

DICIONÁRIO DE DADOS ABERTOS

CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL

SISTEMA DE OUVIDORIA DO DISTRITO
FEDERAL / OUV-DF

Controladoria
Geral



GOVERNO DE
BRASÍLIA

1. Apresentação

No dicionário de dados, permite-se que o usuário interessado obtenha informações acerca dos itens elencados na base de dados disponibilizada. As informações são trazidas textualmente e contém explicações que não puderam ser incluídas no diagrama da base publicada de forma clara e consistente.

2. Dicionário de Dados Abertos do Sistema de Ouvidoria / OUV-DF

Relatório Dados Abertos do Sistema de Ouvidoria / OUV-DF

CAMPO	DESCRIÇÃO
Ano Abertura	Ano em que a manifestação foi registrado.
Número de Protocolo	Número de protocolo gerado ao final do registro da manifestação que permite o seu acompanhamento.
Anônima	Se a manifestação for anônima constará (S), caso seja identificada constará (N).

Canal de Entrada	Corresponde ao modo de como se deu a entrada do registro da manifestação no sistema, se foi presencial, se foi por telefone, se foi pela internet, entre outras opções.
Data Abertura	Data e hora em que o protocolo foi registrado no sistema.
Classificação	Corresponde à tipologia do assunto selecionado, classificada entre Elogio, Sugestão, Informação, Reclamação, Denúncia e Solicitação.
Assunto	Corresponde aos assuntos cadastrados no sistema. Cada assunto está ligado a sua tipologia.
Tema	Corresponde aos temas cadastrados no sistema, que são vinculados a cada assunto específico em sua área fim, que permitem melhor detalhamento dos relatórios estatísticos.
Situação Histórico	Identifica se a manifestação foi respondida fora do prazo, ou seja, se constar Vencida, a resposta definitiva foi inserida após o prazo legal. Todas as manifestações constam também como “Recebidas”, ou seja, a manifestação foi recebida pela Ouvidoria Geral do DF.
Situação Atual	Corresponde à situação atual da manifestação, se está em análise, se foi respondida, se foi resolvida ou não resolvida (estas duas últimas situações são apontada pelo cidadão através da pesquisa de satisfação, quando do registro da resposta definitiva, ou seja, após passar pela situação “respondida”), ou se esta prorrogada.

Data Resposta	Corresponde à data que o órgão/entidade inseriu as respostas no sistema, seja resposta definitiva ou preliminar.
Local do Fato	Corresponde ao endereço ou local em que o fato citado ocorre.
Região Administrativa	Corresponde à Região Administrativa a que pertence o endereço (Local do Fato) pontuado no mapa.
Localização Latitude/Longitude	Identifica as coordenadas de latitude e longitude do GPS (Sistema de Posicionamento Global).
Setor Atual	Identifica em qual setor do órgão/entidade a manifestação está sendo tratada.
Sexo	Corresponde ao gênero indicado no momento do cadastro do manifestante, que pode ser “Masculino”, “Feminino” ou “Outros”. Informação utilizada para dados estatísticos.
Renda	Corresponde a média da renda mensal recebida pelo manifestante, cumpre destacar que essa informação não é obrigatória. Informação utilizada para dados estatísticos.
Formação Acadêmica	Corresponde a escolaridade do manifestante, cumpre destacar que essa informação não é obrigatória. Informação utilizada para dados estatísticos.
Bairro	Corresponde ao bairro relacionado ao local de residência do manifestante, cumpre destacar que essa informação é obrigatória. Informação utilizada para dados estatísticos.

Idade Cidadão	Corresponde a idade do manifestante, que é atribuída a partir da data de nascimento do cidadão, cumpre destacar que esta informação é obrigatória. Informação utilizada para dados estatísticos.
Bairro	Corresponde ao bairro relacionado ao local de residência do manifestante, cumpre destacar que essa informação é obrigatória. Informação utilizada para dados estatísticos.
Tipo de Resposta	Corresponde ao tipo de resposta da na manifestação pelo órgão/entidade competente, ou seja, se é resposta preliminar ou resposta definitiva. Cabe ressaltar que uma mesma manifestação podem ter duas respostas, sendo uma preliminar e outra definitiva e ainda pode não ter nenhuma resposta, caso em que ainda esta sendo tratada pelo órgão ou entidade competente.
Órgão Centralizador	Corresponde ao órgão/entidade em que se localiza a manifestação para ser respondida.

Governo do Distrito Federal

CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL – CGDF

Anexo do Palácio do Buriti 12º andar - CEP: 70075-900

Telefone: (61) 2108-3310

dadosabertos@cg.df.gov.br

Controladoria
Geral



GOVERNO DE
BRASÍLIA